



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
(Instituído pela Lei Municipal nº 2.218/2019)

Edição 461 – 04 de novembro de 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 072/2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU SANCIONO O SEGUINTE DECRETO:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica mantido o **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL**, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, às contas da administração financeira do Poder Executivo do Município de Arraial do Cabo, de responsabilidade do Ex-Prefeito, Sr. Wanderson Cardoso de Brito, referente ao exercício de 2010.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 04 de novembro de 2025.

Mesa Diretora

Diego Bastos Augusto
Presidente

Rogério Marcos Macedo Simas
Vice-Presidente

Tayron Carlos Alvarenga
1º Secretário

Arthur Miranda Barreto da Silva
2º Secretário

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Aos vinte e um dias do mês de outubro do corrente ano, realizou-se às 10h34, na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira, s/nº